

CÂMARA MUNICIPAL  
DE FUNDÃO  
PROTOCOLO  
24 JUL. 2007  
N.º 000325  
*[Handwritten signature]*



**CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



**INDICAÇÃO CMF N.º 43 /2007**

*“Indica a implementação de política de fornecimento de passagens rodoviária municipal e intermunicipal para alunos da rede pública deste Município”.*

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

Os Vereadores infra-assinados, no uso regular de suas atribuições legais e regimentais, vêm à presença de V. Exa. INDICAR a Exma. Prefeita Municipal, Sr.ª Maria Dulce Rúdio Soares, depois de ouvido o Plenário desta Egrégia Casa de Leis, QUE EFETUE IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICA DE FORNECIMENTO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS MUNICIPAIS E INTERMUNICIPAIS PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO.

Tal indicação justifica-se pela necessidade dos moradores deste município terem acesso a transporte público gratuito, para promoção da educação. Tal política pode ser realizada com o fornecimento de passagens ou veículo próprio conforme a demanda apresentada.

Palácio Legislativo Henrique Broseghini, em 19 de julho de 2007.

*[Handwritten signature]*  
**ANDRÉ LUIZ RANGEL RIBEIRO**  
Vereador do Município de Fundão - ES

*[Handwritten signature]*  
**CARLOS AUGUSTO SOUTO PIMENTEL**  
Vereador do Município de Fundão